

# Gávea Comércio de Bandeiras e Embalagens Plásticas e Serigrafia LTDA

## CONTRATO SOCIAL

**Walmir Maciel**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 07/11/1957 na cidade de Lajeado/RS, RG nº 4004731552 SSP/RS, CPF nº 252.231.430-00, residente e domiciliado na Rua 17 de Dezembro, 179, Bairro: Hidráulica, CEP: 95.900-000 em Lajeado/RS e **Vera Lucia Almeida**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 13/12/1959 na cidade de Progresso/RS, portadora do RG nº 4016562094 SJS/RS, CPF nº 299.050.520-20, residente e domiciliada na Rua 17 de Dezembro, 179, Bairro: Hidráulica, CEP: 95.900-000 em Lajeado/RS, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade limitada que regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA** – A sociedade girará sob o nome empresarial de **Gávea Comércio de Bandeiras e Embalagens Plásticas e Serigrafia LTDA** e terá sede a Av. Flores da Cunha nº 1953, sala 84 – Bloco: A, Bairro: VI Cachoeirinha, Cep: 94.910-003 em Cachoeirinha/RS.

**SEGUNDA** – O objeto da sociedade será: Fabricação de produtos têxteis para bandeiras. Impressão de material para bandeiras.

**TERCEIRA** - O capital social será de R\$ 30.000,00 ( Trinta mil Reais) divididos em 30.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 ( hum Real) cada uma, integralizada neste ato em moeda corrente nacional, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Walmir Maciel	15.000	50	15.000,00
Vera Lucia Almeida	15.000	50	15.000,00
Total	30.000	100	30.000,00

**QUARTA** - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**QUINTA** - Que a administração da sociedade será exercida pelos sócios Walmir Maciel e Vera Lucia Almeida, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**TABELIONATO DE NOTAS DE CACHOEIRINHA**  
Av. Gal. Anápio Gomes, 105 - Bairro Veranópolis - Cachoeirinha - RS  
Fone(51) 3470-2630 - E-mail:tabelionatodecachoeirinha@gmail.com  
Maria Regina de Toledo - Tabela

### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente copia fotostatica, por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Cachoeirinha, 18 de março de 2015

Fml:RS3.60 + Selo digital: RS0,30-0070.01.1400003.63088

# Gávea Comércio de Bandeiras e Embalagens Plásticas e Serigrafia LTDA

SEXTA - O início das atividades será 02/05/2011.

SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedir-lhes de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

TABELIONATO DE NOTAS DE CACHOEIRINHA  
Av. Gal. Anápio Gomes, 105 - Bairro Veranópolis - Cachoeirinha - RS  
Fone: (51) 3470-2630 - E-mail: tabelionatodecachoeirinha@gmail.com  
Maria Regina de Toledo - Tabeliã

#### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Cachoeirinha, 16 de março de 2015

Emol: R\$3,60 + Selo digital: R\$0,30-0070.01.1400003.63987

MARIA REGINA DE TOLEDO - TABELIÃ

VALIDO SEM EMENDAS OU RASURAS

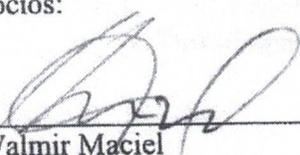
LILIANE DOS SANTOS LACERDA  
Tabeliã Substituta

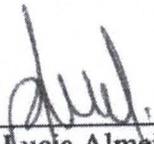
# Gávea Comércio de Bandeiras e Embalagens Plásticas e Serigrafia LTDA

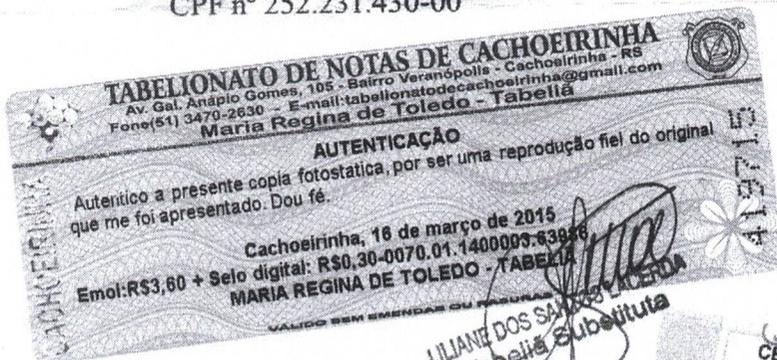
DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Cachoeirinha/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Cachoeirinha, 02 de maio de 2011

Sócios:

  
Walmir Maciel  
RG nº 4004731552 SSP/RS  
CPF nº 252.231.430-00

  
Vera Lucia Almeida  
RG nº 4016562094 SSP/RS  
CPF nº 299.050.520-20





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GAVEA COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLASTICAS E SERIGRAFIA  
LTDA**  
**CNPJ: 13.903.994/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:56:23 do dia 09/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2022.

Código de controle da certidão: **C638.709D.232A.E1DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº **0020793270**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GAVEA COM BANDEIRAS E EMB PLAST E SERIGR LTDA**  
Endereço: **AV GEN FLORES DA CUNHA, 1953, SALA 84,BLOCO A  
VL CACHOEIRINHA, CACHOEIRINHA - RS**  
CNPJ: **13.903.994/0001-06**

Certificamos que, aos **17** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 15/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030815420**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br> .



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL  
Nº 19758/2021**

**Razão Social/Nome** : GAVEA COM.DE BANDEIRAS E EMBAL.PLASTICAS E SERIGRAFIA LTDA  
**CPF/CNPJ** : 13.903.994/0001-06  
**Endereço** : Avenida GENERAL FLORES DA CUNHA, 1953, sala 84 - bloco A - VILA CACHOEIRINHA,  
Cachoeirinha - RS  
**Cadastro Geral** : 73729

Certifico a pedido da parte interessada, e revendo os livros e fichas de lançamentos desta repartição, verifiquei que o referido acima está desonerado de qualquer dívida ou ônus junto a esta Prefeitura, por impostos, taxas ou quaisquer outros tributos vencidos, nada devendo aos cofres municipais até a presente data.

Ressalvando-se, o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer dívida, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que por ventura venha a ser apurada.

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeirinha, 21 de Maio de 2022

A presente certidão tem validade de 180 dias,

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.903.994/0001-06

**Razão Social:** GAVEA COM DE BAND E EMB PLAST E SER LTD

**Endereço:** AV FLORES DA CUNHA 1953 SALA 84 BLC A / VILA CACHOEIRINHA /  
CACHOEIRINHA / RS / 94910-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

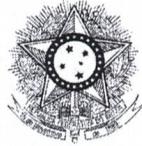
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/08/2022 a 08/09/2022

**Certificação Número:** 2022081000551132689928

Informação obtida em 17/08/2022 08:14:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GAVEA COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLASTICAS E  
SERIGRAFIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.903.994/0001-06  
Certidão n°: 26562588/2022  
Expedição: 17/08/2022, às 08:16:12  
Validade: 13/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **GAVEA COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLASTICAS E  
SERIGRAFIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n°  
**13.903.994/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de  
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação  
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e  
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por  
disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.903.994/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/05/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GAVEA COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLASTICAS E SERIGRAFIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV FLORES DA CUNHA</b>	NÚMERO <b>1953</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 84 - BLOCO A</b>
CEP <b>94.910-003</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA CACHOEIRINHA</b>	MUNICÍPIO <b>CACHOEIRINHA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>RS</b>
TELEFONE <b>(51) 3471-4246</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/05/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2021** às **16:16:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**GAVEA COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLASTICAS E SERIGRAFIA LTDA,**  
CNPJ 13903994000106, Endereço - AVENIDA FLORES DA CUNHA, 1953, SALA 84 - BLOCO  
A, VILA CACHOEIRINHA, CACHOEIRINHA, RS.

14 de Outubro de 2021, às 15:15:16

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **0feab6ea8601a82af3c711a578d62939**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**GAVEA COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLASTICAS E SERIGRAFIA LTDA,**  
CNPJ 13903994000106, Endereço - AVENIDA FLORES DA CUNHA, 1953, SALA 84 - BLOCO  
A, VILA CACHOEIRINHA, CACHOEIRINHA, RS.

14 de Outubro de 2021, às 15:15:16

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **0feab6ea8601a82af3c711a578d62939**